

ATO TRT GP Nº 111/2010

João Pessoa, 29 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE ROQUE PINTO à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 05 e 06.05.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os dias 05 e 06.05.2010, respectivamente.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária para cada um desses dias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência